



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

CRIA COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE SAO  
MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO** das secretarias, no âmbito do Município de São Mateus, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Fabiola Fanticelli Pinto
- b) Isabel dos Santos Celestino
- c) Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

**Parágrafo Único** A comissão será presidida por Vivaldo Gonçalves Lopes Neto.

**Art. 2º** A referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992.

**Art. 3º** Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 277 da Lei Complementar nº 148/2022, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.**

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal